

RESOLUÇÃO Nº 847 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Clara Moreira Bortoli (**Mirassol D’ Oeste**) – Membro Efetivo

Edileuza Rodrigues Veiga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Elizandra Silva Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Fabricio Guidini Picoli (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Helder de Oliveira Caldeira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

João de Sousa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Leonardo Costa Gonçalves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Mayana Vitória de Souza Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente




FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro